DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0932 – 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5461/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia **22 de abril de 2016**, durante todo o expediente.

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais gráficos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de ***R$ 83.105,89(oitenta e três mil cento e cinco reais e oitenta e nove centavos).***
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
Abertura: **às 08:30 h do dia 05 de maio de 2016.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de abril de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de construção, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 93.424,56(noventa e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
Abertura: **às 09:30 h do dia 05 de maio de 2016.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de abril de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 17.012,72(dezessete mil e doze reais e setenta e dois centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
Abertura: **às 08:30 h do dia 06 de maio de 2016.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de abril de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0932 – 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto contratação de empresa que forneça refeições para a secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 20.646,00(vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais).**
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
Abertura: **às 09:30 h do dia 06 de maio de 2016.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de abril de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça coffee Break para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 15.514,40(quinze mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
Abertura: **às 08:30 h do dia 09 de maio de 2016.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de abril de 2016.
Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 30.856,86(trinta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
Abertura: **às 09:30 h do dia 09 de maio de 2016.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de abril de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de estruturas provisórias (som e iluminação) para o atendimento de eventos, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 53.505,35(cinquenta e três mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
Abertura: **às 08:30 h do dia 10 de maio de 2016.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de abril de 2016.
Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0932 – 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2016

Objeto:A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 215.390,10(duzentos e quinze mil trezentos e noventa reais e dez centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
Abertura: **às 09:30 h do dia 10 de maio de 2016.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de abril de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2016

OBJETO: Contratação da empresa **VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME**, em caráter emergencial para serviço de reforma da ponte do Rio Ouro Grande, na estrada Santana/Laim, lado 2, no bairro Ouro Grande e aquisição de materiais de construção, em caráter emergencial.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e **DECRETO nº 5.379 de 16 de março de 2016**, **Situação de Emergência, RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2016

OBJETO: Contratação da empresa C.A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME, para aquisição de 01 (um) ar condicionado 9.000 BTUS e serviço de instalação e manutenção.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.
Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2016

OBJETO: Contratação da empresa EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A, para impressão de 15.000 exemplares de jornal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0932 – 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2016.
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E V. BARBOSA DROGARIA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso V.
OBJETO: Contratação da empresa **V. BARBOSA DROGARIA - ME**, para aquisição de leites especiais, para suprir a necessidade das famílias carentes, fornecidos pelo Sistema Único de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0810.1030100132.090 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 1979
0810.1030100132.092 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 1980
VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.
FORO: Comarca de Jacarezinho.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 38/2016.
Jacarezinho/PR, 18 de abril de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2016.
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E WANDERLI APARECIDA BONITO PEREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.
OBJETO: Locação do imóvel de **WANDERLY APARECIDA BONITO PEREIRA,** localizado na Rua Santos Dumont, nº 131, Centro. Para cadastramento das famílias usuárias da Assistência Social para projetos habitacionais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0910.0812200202.111 3.3.90.36.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1626
VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reias).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
FISCAL DO CONTRATO: Sidnei Ferreira.
FORO: Comarca de Jacarezinho.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 39/2016.
Jacarezinho/PR, 18 de abril de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5462/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para Chefe de Seção de Departamento de Conselhos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultua e Esportes, Símbolo CC4, **Adriano Jefferson Moreira da Silva,** a contar de 12 de abril de 2016.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5466/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção Administrativa do Departamento de Esporte, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC4, **Amilton Alves Moraes,** a contar de 18 de abril de 2016.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 4.830/2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0932 – 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5467/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pagamento, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3, **Dayelly Nunes Maldonado,** a contar de 18 de abril de 2016.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 4.971/2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5468/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para Chefe de Seção de Administrativa do Departamento de Esporte, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC4, **Laercio Martins Correia,** a contar de 19 de abril de 2016.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5469/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para Chefe de Divisão de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC3, **Amilton Alves Moraes,** a contar de 19 de abril de 2016.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5470/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para Chefe de Divisão de Pagamento, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3, **Karina Braga,** a contar de 19 de abril de 2016.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0932 – 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5471/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para Diretor Do Departamento de Empenho, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC2, **Dayelly Nunes Maldonado,** a contar de 19 de abril de 2016.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 02/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR formaliza as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao cofinanciamento Estadual, do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências decorrentes das enxurradas de Fevereiro de 2016:
O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010
CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 14 de abril de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação dos recursos do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos) decorrentes das enxurradas de Fevereiro de 2016.
Art. 2º Estabelecer o termo tendo como objeto a adesão do Município de Jacarezinho para cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos) decorrentes das enxurradas de Fevereiro de 2016, conforme regulamentação nacional ou estadual vigente.
Art. 3º Caberá ao município através da Secretaria Municipal de Assistência Social:
I – Executar as ações com o recurso repassado de acordo com o disposto na Resolução nº 002/2014 – CEAS, com a Resolução nº 55/2016– SEDS, e com a Informação Técnica nº 52/2016 CPSE/SEDS;
II – Ter equipe técnica de referência, de acordo com porte do município, para atendimento dos Serviços de Proteção Social de acordo com o preconizado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), que será responsável pelo acompanhamento das famílias e articulação das políticas públicas municipais;
III – Realizar procedimento de busca ativa de famílias atingidas e incluí-las nos serviços da rede socioassistencial;
IV – Prestar informações sobre a execução do recurso, periodicamente e sempre que solicitado, ao gestor da política estadual – SEDS, ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e aos órgãos de Controle Externo;
V – Suplementar o cofinanciamento estadual no planejamento das ações estratégicas e orçamentárias do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Municipal de Assistência Social, Relatório de Execução Físico Financeiro e Sistemas de Informações desenvolvidos pela SEDS);
VI – Realizar os trâmites necessários para execução do recurso no município, com aprovação da utilização dos recursos e a prestação de contas, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
Art. 4º Caberá ao Governo Estadual:
I – Apoiar o município, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação e aprimorando a execução da política;
II – Disponibilizar, oportunamente, instrumentos e sistemas de informações necessários para o acompanhamento, avaliação, controle e prestação de contas dos recursos;
III – Promover e apoiar a capacitação dos trabalhadores, municipais e estaduais, para melhor execução dos recursos;
VI – Apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência e encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social;
Art. 5º Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fiscalizar e avaliar os procedimentos utilizados na execução do Plano de Ação e do Termo dos recursos do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos) decorrentes das enxurradas de Fevereiro de 2016.
Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 14 de abril de 2016

Cíntia Bruno Ferreira Garcia
Presidente do CMAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0932 – 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5463/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.075,19 (cento e cinquenta mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400181.019	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM, de 2007 – Exercício Corrente.	30.075,19
DOTAÇÃO		0810.1030100191.022	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM, de 2007 – Exercício Corrente.	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**150.075,19**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

2422.01.01.01.00	Incentivo Financeiro – Investimento Estadual.	150.075,19
TOTAL		**150.075,19**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0932 – 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5464/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 73.831,53 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.040	
3.3.90.30.00	144	Material de Consumo – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	24.406,06
3.3.90.39.00	146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	36.607,00
DOTAÇÃO		0610.0412200072.041	
3.3.90.30.00	148	Material de Consumo – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	5.127,47
3.3.90.39.00	150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	7.691,00
TOTAL DO CRÉDITO			**73.831,53**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

511	Taxas – Prestação de Serviços.	73.831,53
TOTAL		**73.831,53**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br